

Cat Salgado

Ata n.º 4/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 17 de abril de 2024, com início pelas 15H, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Concursos da carreira docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos;
9. Cooperação;
10. Instituto de Direito Brasileiro;
11. Erasmus e Relações Internacionais;
12. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Maria Fernanda Palma (até às 18H30), Fernando Araújo, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, José Luís Ramos, Ana Perestrelo de Oliveira (até às 15H59), Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Isabel Graes, João Espírito Santo, Isabel Borges (até às 18H30), Vitalino Canas (a partir das 15H22 e até às 17H56), Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil (a partir das 16H05).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos.

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pelo Professor Pedro Sánchez. A Professora Ana Paula Dourado foi substituída pelo Professor Carlos Lobo (das 15H41 às 18H28).

A Professora Elsa Dias Oliveira foi substituída pelo Professor Nuno Pissarra. A Professora Helena Morão foi substituída pelo Professor Hugo Ramos Alves.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião até às 16H15.

1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos

1.1. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Professor Jorge Miranda e mãe do Professor João Miranda, o qual foi aprovado unanimidade.

1.2. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de pesar pelo falecimento da aluna [REDACTED], aluna do 4.º ano da licenciatura e colaboradora da AAFDL, o qual foi aprovado unanimidade.

1.3. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de felicitações à Professora Maria do Rosário Palma Ramalho pelo início de funções governamentais, desejando os maiores sucessos no cargo. O voto foi aprovado por unanimidade.

1.4. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de felicitações ao Doutor Leitão Amaro pelo início de funções governamentais, desejando os maiores sucessos no cargo. O voto foi aprovado por unanimidade.

1.5. O Presidente do Conselho Científico propôs um voto de felicitações à Dra. Teresa Moraes pelo início de funções como Vice-Presidente da Assembleia da República, desejando os maiores sucessos no cargo. O voto foi aprovado por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1.6. O Presidente deu a palavra ao Diretor da Faculdade, que agradeceu à Professora Paula Vaz Freire pelo notável trabalho realizado até ao momento no âmbito do Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho dos Docentes (CCADC).

O Diretor informou o Conselho Científico acerca da necessidade de se proceder à nomeação de um novo CCADC. Nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento da Faculdade, o Conselho é constituído pelo Diretor, que preside, o Presidente do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Pedagógico e quatro professores catedráticos, um de cada grupo científico, os quais devem ser propostos pelo Diretor ao Conselho Científico.

Neste pressuposto, o Diretor propôs que os Professores nomeados fossem os Presidentes de cada Grupo Científico, sendo que, no caso do Grupo de Ciências Jurídicas, uma vez que o respetivo Presidente acumula a função de Presidente do Conselho Científico, o Diretor solicitou ao Presidente para indicar o seu representante.

O Presidente propôs que fosse designado, em sua representação, o Professor Paulo de Sousa Mendes.

Desta forma, colocada à votação a proposta de designação dos Professores António Barbas Homem, Fernando Araújo, Maria João Estorninho e Paulo de Sousa Mendes para integrar CCADC, a referida proposta foi aprovada por unanimidade.

1.7. O Presidente informou o Conselho que no próximo dia 30 de abril, pelas 14H30, terá lugar na Faculdade a Última Lição do Professor Miguel Teixeira de Sousa, apelando a que todos os Professores estivessem presentes.

1.8. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade de começarem a ser preparados os Estudos em memória do Professor Pedro Romano Martinez.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 3/2024 do Conselho Científico,

correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 20 de março de 2024.

A ata foi aprovada por maioria. Os Professores Fernando Loureiro Bastos e Nuno Pissarra não votaram tendo em conta que não estavam presentes na reunião respetiva.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

3.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para a contratação como Professor Auxiliar Convidado do Doutor [REDACTED] (Anexo 1), a qual foi aprovada por unanimidade.

3.2. O Presidente propôs ao Conselho um modelo de aviso de seleção de assistentes convidados para o Grupo de Ciências Jurídicas (Anexo 2).

A Professora Fernanda Palma perguntou se os assistentes que estão em funções têm de apresentar as candidaturas. O Presidente respondeu afirmativamente.

A Professora Maria João Estorninho questionou a necessidade de iniciar os procedimentos com vista à contratação dos assistentes convidados que se encontram em funções atualmente.

O Presidente respondeu afirmativamente, baseando-se no facto de o Diretor da Faculdade ter informado que os atuais contratos com os assistentes convidados caducam no final do presente ano letivo.

O Diretor informou que os contratos celebrados com os assistentes convidados não têm uma cláusula de renovação automática, pelo que no dia 31 de agosto caducam e, se não acautelarmos a situação, a Distribuição do Serviço Docente (DSD) será preenchida demasiado perto do início do próximo ano letivo. O Diretor acrescentou que será necessário saber se vamos precisar de assistentes convidados, para quais disciplinas e em que número. Não urge, por enquanto, saber quem serão esses assistentes em concreto, mas sim quantos serão necessários. Quanto à DSD, a mesma deve estar finalizada antes do final do atual ano letivo.

A Professora Fernanda Palma questionou se o mesmo procedimento se aplicará aos Professores convidados.

O Presidente afirmou que o procedimento não terá necessariamente de se aplicar aos Professores convidados, mas é imprescindível para os assistentes convidados, uma vez que os respetivos contratos caducam e não dispõem de uma cláusula de renovação.

A Professora Maria João Estorninho referiu que, no caso do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, houve recentemente procedimento concursal para todos os assistentes e também procedimento de avaliação de desempenho. Em ambos os procedimentos, a fundamentação das decisões dos respetivos júris foi entregue à Direção, ao Presidente do Conselho Científico e aos serviços. Não julga, assim, ser necessário repetir os procedimentos nesses moldes este ano, tanto mais que em janeiro haverá de novo lugar a procedimento de avaliação de desempenho, o qual condicionará a contratação dos assistentes para o ano seguinte. Em todo o caso, a proposta de contratação dos assistentes não será automática e pressuporá uma apreciação do desempenho neste ano letivo.

A Professora Paula Vaz Freire confirmou que os contratos com os assistentes convidados são celebrados anualmente, sem renovação automática. A Professora adiantou que, de acordo com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14944/2013, 18 de novembro de 2013) o prazo máximo de renovações, dos assistentes convidados que forem contratados em regime de tempo parcial, é de 15 anos; quando a contratação for a tempo parcial, mas em percentagem igual ou superior a 60 %, é de 10 anos. Quanto aos professores convidados em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral o contrato não pode ter uma duração superior a 4 anos.

Interpelada sobre a duração de alguns contratos de assistentes convidados, a Professora Paula Vaz Freire afirmou que a contratação dos assistentes é feita nos termos do referido Regulamento e em respeito pelos prazos definidos naquele diploma.

✓
Café



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

No ano passado houve uma proposta de contratação de todos os grupos, para os contratos existentes se manterem por mais 1 ano, por considerar que os assistentes convidados já existentes preencheriam essa necessidade.

A Professora Fernanda Palma questionou se, tendo em conta que, durante anos, o Conselho Científico deliberava anualmente acerca da renovação dos contratos com os assistentes convidados que estivessem em funções, não haveria hipótese de renovação da última deliberação pelo período de 1 ano. A Professora defendeu ainda que o procedimento a adotar deveria ser igual para os Professores convidados, independentemente da categoria, e não apenas para os assistentes convidados.

O Diretor manifestou a sua discordância da renovação generalizada de todos os contratos. Informou ainda que, quanto aos contratos com Professores convidados, os mesmos têm a validade de 1 ano, renovável por mais 2 anos, sendo que os contratos com os assistentes convidados não têm uma cláusula de renovação. O Diretor acrescentou que, dos assistentes convidados atualmente em funções, existem cerca de 40 que estão empenhados na elaboração das respetivas teses, ou seja, uma percentagem pequena. Desta forma, os Grupos Científicos podem voltar a contratar esses assistentes convidados, mas existirão outros que podem não ter um compromisso maior com a Escola. Quanto aos Professores convidados, os respetivos contratos podem renovar-se, desde que ainda não se tenham esgotado as renovações. O Diretor disse ainda que, atualmente, a Faculdade tem menos 4 doutores do que quando foi requerida a acreditação do curso, sendo que será necessário demonstrar à Agência A3ES que se estão a fazer todos os possíveis para ter cada vez mais doutores.

A Professora Fernanda Palma alertou para o facto de haver disparidade de critérios entre a contratação de assistentes convidados e a contratação de Professores convidados, devendo haver a consciência de que será dado o lugar a outras pessoas que estão efetivamente a querer progredir, já que a Faculdade tem de ser coerente e levar a sério os critérios da A3ES e empenhados no seu cumprimento, não podendo continuar a contratar pessoas que estão há 10 anos a fazer o doutoramento.

O Diretor referiu que os Grupos Científicos devem gerir quem querem contratar. Porém, se os contratos caducam, os Grupos têm oportunidade de, anualmente, atualizar essa situação, sendo importante que a questão fique resolvida antes do final do atual ano letivo.

A Professora Paula Vaz Freire defendeu que deveria ser adotado um procedimento uniformizado para todos os Grupos Científicos.

O Professor Paulo de Sousa Mendes questionou se a tomada de posição sobre este assunto seria urgente, tendo em conta as variáveis existentes quanto aos assistentes, uma vez que alguns estão a fazer mestrado, outros o doutoramento, tendo todos um prazo para cumprir, bem como o facto de não dever haver uma deliberação de renovação automática.

O Presidente respondeu que a tomada de posição sobre o assunto é urgente e que essa é a razão de o Conselho Científico estar a aprovar o aviso em apreço.

A Professora Fernanda Palma recordou a importância de clarificar que os critérios uniformes não são dos Grupos Científicos, mas sim do Conselho Científico.

O Presidente confirmou que os critérios são estabelecidos pelo Conselho Científico e não pelos Grupos Científicos.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita reforçou que não pode haver diversidade de procedimentos entre os Grupos Científicos.

A Professora Maria João Estorninho informou que o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas estará em condições de avaliar e proceder à seleção de assistentes convidados atualmente em funções e, por outro lado, de abrir procedimento para preencher uma ou outra falta, procurando recrutar bons alunos recém-licenciados.

O Presidente referiu que tal situação será incompatível com o facto de as aulas do próximo ano letivo terem início no dia 9 de setembro.

A Professora Maria João Estorninho referiu que o Grupo de Jurídico-Políticas conseguirá respeitar esse prazo.

O Professor Fernando Araújo referiu que as datas poderiam ser consensualizadas em sede de uma reunião entre Presidentes de Grupos Científicos.

A Professora Fernanda Palma referiu que, no ano passado, a seleção dos assistentes convidados foi feita com base no *curriculum vitae* e na respetiva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

avaliação, sendo que neste caso os assistentes não foram ouvidos, pelo que não votará favoravelmente.

O Diretor insistiu que os contratos dos assistentes convidados caducam em 31 de agosto, sendo que os Grupos Científicos têm de informar quais as pessoas que pretendem contratar e a respetiva contratação deverá ser feita entre 1 e 9 de setembro, com efeitos a partir de 9 de setembro.

O Presidente alertou para o facto de, no caso de este ponto ser adiado, o mesmo ficará para discussão para maio, deixando o procedimento para junho, tratando-se de um mês complicado. O Presidente lembrou que, neste caso, apenas se solicitam manifestações de interesse, sendo que a contratação será imprescindível, já que os contratos caducam.

Colocada à votação a decisão de votar agora este ponto ou de adiar para a próxima reunião, votaram a favor de o assunto ser votado na presente reunião o Presidente e os Professores Paulo de Sousa Mendes, José Luís Ramos, Fernando Loureiro Bastos, Ana Perestrelo de Oliveira, Isabel Borges e Vitalino Canas (7 votos); no sentido de adiar a votação para a reunião de maio votaram os Professores Fernanda Palma, Fernando Araújo, Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita, Renato Gonçalves, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Isabel Graes, João Espírito Santo, Pedro Sánchez, Nuno Pissarra e Jorge Silva Santos (12 votos); o Professor Hugo Ramos Alves absteve-se, questionando acerca da eventual violação dos prazos de renovação dos contratos em vigor celebrados com assistentes convidados.

A Professora Paula Vaz Freire lembrou que, de acordo com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (ULisboa) (Despacho n.º 14944/2013, 18 de novembro de 2013) o prazo máximo de renovações, dos assistentes convidados que forem contratados em regime de tempo parcial, é de 15 anos; quando a contratação for a tempo parcial, mas em percentagem igual ou superior a 60 %, é de 10 anos. Quanto aos Professores convidados em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral o contrato não pode ter uma duração superior a 4 anos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

[Handwritten signature]
catelgad

Interpelada sobre a duração de alguns contratos de assistentes convidados a Professora Paula Vaz Freire afirmou que a contratação dos assistentes é feita nos termos do referido Regulamento e em respeito pelos prazos definidos naquele diploma.

O assunto ficou, assim, adiado para a reunião do Conselho Científico de maio.

3.3. O Presidente informou o Conselho acerca das propostas do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para a contratação da Dra. [REDACTED], devido à saída do Doutor [REDACTED] (Anexos 3, 4 e 5), bem como a alteração da percentagem de contratação da Dra. [REDACTED], de 30% para 50%, desde o início do presente semestre letivo, propostas essas que foram, respetivamente, aprovadas por unanimidade e ratificadas.

3.4. O Conselho Científico tomou conhecimento do Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de Licença sabática da Professora [REDACTED]. (Anexo 6)

3.5. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções governativas. (Anexo 7)

3.6. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Dra. Teresa Morais no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções como vice-presidente do Parlamento. (Anexo 8)

3.7. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Doutor António Leitão Amaro no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções governativas. (Anexo 9)

Handwritten signature/initials



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.8. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Professor [REDACTED] no sentido do levantamento da suspensão do contrato como Professor Auxiliar, por regresso das funções governativas, solicitando em simultâneo uma dispensa de serviço docente ao abrigo do artigo 77.º-A do ECDU, até ao início do segundo semestre do ano letivo 2024/25. (Anexo 10)

3.9. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Dr. [REDACTED] no sentido do levantamento da suspensão do contrato como Assistente Convidado, por regresso das funções governativas. (Anexo 11) Tendo em conta que o ano letivo se encontra a terminar, o requerente poderá ser chamado a exercer funções de reforço de vigilância e exames, se necessário, uma vez que atualmente não tem serviço docente atribuído.

3.10. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Dr. [REDACTED] no sentido do levantamento da suspensão do contrato como Assistente Convidado, por regresso das funções governativas. (Anexo 12) Tendo em conta que o ano letivo se encontra a terminar, o requerente poderá ser chamado a exercer funções de reforço de vigilância e exames, se necessário, uma vez que atualmente não tem serviço docente atribuído.

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Concursos da carreira docente)

4.1. O Diretor informou o Conselho Científico que a Faculdade recebeu uma carta (a 3ª carta) a recordar a necessidade de cumprimento do *ratio* 1 doutorado / 30 alunos, sendo que atualmente esse *ratio* não está cumprido e o prazo concedido termina em outubro. O Diretor informou ainda que terá de responder à agência A3ES relatando o que está a ser feito. Neste pressuposto, até julho será necessário abrir concursos para Professor Auxiliar, em articulação com os Grupos Científicos. Existem concursos a decorrer atualmente, que deverão encerrar até junho, pelo que solicita a colaboração aos Professores que integram os respetivos júris.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

[Handwritten signature]

O Diretor adiantou que depois de julho será necessário fazer mais. Quanto ao procedimento de abrir vagas no mesmo número de Professores Catedráticos que se jubilam, o mesmo não será possível, porquanto será necessário usar a respetiva rubrica para resolver preocupações da Escola, que consiste atualmente em dar mais doutores à Escola do que os que existem atualmente.

O Diretor informou que irá enviar ao Conselho Científico o Relatório do 1.º trimestre de execução orçamental. Foram previstas várias despesas, nomeadamente com o orçamento para o IDB, a preparação de Estudos de homenagem, sendo que neste caso existem vários em atraso, não podendo proceder-se à publicação de todos os Estudos no mesmo ano orçamental e devendo haver um número limite de páginas.

A Professora Fernanda Palma referiu que os Estudos de homenagem ao Professor Augusto Silva Dias foram financiados pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais.

O Diretor alertou para a necessidade de o Conselho Científico lhe enviar os editais de concursos, por forma a ser dado andamento aos mesmos em função das possibilidades, incluindo os editais de concursos para outras categorias que não de Professor Auxiliar.

4.2. O Presidente informou ainda que a anterior proposta de edital do concurso para Professor Associado em Ciências Jurídico-Económicas foi rejeitada pela Reitoria, por haver dois Professores Associados no júri, pelo que o Grupo apresentou agora uma nova proposta (Anexo 13).

4.3. Relativamente aos editais do Grupo de Histórico-Jurídicas, a Professora Sílvia Alves informou que os documentos serão enviados, logo que estiverem reunidas as condições que permitam abrir novos concursos, o que, pelos motivos que referiu, não se verifica neste momento, nomeadamente por estar ainda a decorrer um procedimento concursal relativo a uma vaga para Professor Auxiliar.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que, atentas as palavras do Diretor, o Conselho Científico deverá discutir os editais dos Grupos Científicos

✓
Café



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

relativamente aos Professores Auxiliares e, relativamente a outras categorias, que não deveriam votar pessoas que possam ser opositoras aos concursos ou tenham categoria inferior às previstas nos editais postos à votação.

O Professor José Luís Ramos manifestou a sua discordância acerca do que foi referido. Pois, a adotar-se esse entendimento, o órgão perderia o quórum deliberativo. Vejamos, o seguinte exemplo. Suponhamos que, neste Conselho, composto por 25 membros, só estariam presentes 8 catedráticos. Por absurdo se todos os outros docentes tivessem de sair, o órgão perderia imediatamente capacidade deliberativa. Logicamente, a suposta deliberação tomada pelos 8 membros seria, obviamente nula. Quanto a casos de impedimento, o Professor referiu que pertenceu ao Conselho Superior do Ministério Público e nunca viu alguém sair da sala por causa de promoções em que algum dos presentes estivesse envolvido. Com efeito, nos termos do CPA, as pessoas não participavam nas votações, mas ninguém abandonava a sala. Ora, na Faculdade de Direito, porque se aplica o mesmo regime, não outro, entende que ninguém tem de sair. Todavia, no seu caso, manifesta intenção de se ausentar da sala, apenas por deferência ao pedido do Senhor Presidente do Conselho.

O Professor Paulo de Sousa Mendes remeteu para declaração de voto que fez em sede da reunião de fevereiro acerca deste ponto.

A Professora Maria João Estorninho referiu que quando existe um interesse pessoal na questão, existe um caso de impedimento e, em matéria de contratação pública, além dos impedimentos, existem conflitos de interesses, pelo que esta questão deve ser ponderada.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita secundou as palavras dos Professores Paulo de Sousa Mendes e Maria João Estorninho.

O Presidente referiu que os membros do Conselho Científico sairão no caso de serem potenciais opositores aos concursos em causa.

4.4. O Presidente do Conselho Científico informou que existem duas propostas de edital para Professor Catedrático (1 vaga), Associado (4 vagas) e Auxiliar (3 vagas) do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Anexos 14, 15 e 16).

A Professora Maria João Estorninho sugeriu aprovar nesta reunião o edital do concurso para Professor Auxiliar, embora desejasse que tivesse havido oportunidade de retificação do número de vagas postas a concurso anteriormente, racionalizando os procedimentos, sem prejuízo de novos concursos. Assim, o edital do concurso para Professor Auxiliar é idêntico ao do concurso para Professor Auxiliar que está em curso.

Quanto às restantes categorias, a Professora Maria João Estorninho manifestou a sua preocupação com o facto de o Conselho Científico aprovar em bloco este número de vagas e o Conselho Científico e os Grupos Científicos se desligarem da ordem pela qual estes editais serão publicados, passando a ser decisões posteriores do Diretor, uma vez que o Diretor disse que só poderia avançar com os outros concursos a partir de julho. Por essa razão, a Professora preferia agora apresentar apenas o edital do concurso para Professor Auxiliar. Além disso, a Professora referiu que a massa salarial deverá ser irmanamente repartida e respeitadas as proporções de abertura de vagas entre grupos.

O Presidente esclareceu que o Conselho Científico não irá desligar-se dessas decisões. De qualquer forma, o Presidente recordou que, com base nos atuais estatutos, o Conselho Científico apenas faz propostas ao Diretor, que decide. Tendo em conta que o mês de julho está próximo, se o Conselho Científico não propuser agora a abertura dos concursos, através da proposta de editais, nada avançará quanto a esta questão. O mapa do pessoal docente será respeitado, não havendo nenhuma transferência de vagas entre Grupos Científicos, sendo que grande parte dos atuais Professores Catedráticos estão quase a jubilar-se, o que deixa a Faculdade numa situação complicada.

O Presidente referiu ainda que depois poderá ser articulada com o Diretor a sequência da abertura dos concursos, não estando de forma alguma o Conselho Científico a demitir-se.

O Professor Paulo de Sousa Mendes manifestou a sua concordância com a Professora Maria João Estorninho, não sendo favorável à aprovação de deliberações do Conselho Científico que contrariem as informações dadas pelo Diretor antes da O.T. Desta forma, o Professor Paulo de Sousa Mendes propôs que os editais fossem

Carla Mendes



votados em separado, não tendo nenhuma objeção quanto ao conteúdo de nenhum dos editais, mas não votando favoravelmente quanto a editais para as categorias de Professor Associado e Catedrático, pelo que propôs a votação dos editais sem a indicação do número de vagas.

O Presidente discordou, afirmando que os editais estão prontos e submetidos dessa forma ao Conselho Científico.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita secundou as palavras do Professor Paulo Sousa Mendes, referindo ainda que, considerando a unidade da massa salarial, uma vez fixado pelo Diretor o número de vagas para cada categoria que possa ser aberto em 2024, a questão da distribuição de vagas por categoria seja acordada entre os Grupos Científicos e, depois, no Conselho Científico – e antes da saída da proposta de editais para a Reitoria da Universidade de Lisboa.

O Professor Fernando Araújo referiu que parte do pressuposto de que serão realizadas reuniões entre os Presidentes dos Grupos Científicos.

O Presidente confirmou que tais reuniões ocorrerão.

4.5. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Auxiliar no Grupo de Jurídico-Políticas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.6. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Associado no Grupo de Jurídico-Políticas, saíram os Professores Pedro Sánchez, Vitalino Canas e Ana Rita Gil, por poderem ser opositores ao referido concurso, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com o voto contra do Professor Paulo de Sousa Mendes.

4.7. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Catedrático no Grupo de Jurídico-Políticas, saiu a Professora Maria José Rangel de Mesquita, por poder ser opositora ao referido concurso, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com o voto contra do Professor Paulo de Sousa Mendes.

4.8. O Presidente do Conselho Científico informou que existem duas propostas de edital para Professor Catedrático (1 vaga) e Auxiliar (1 vaga) do Grupo

de Ciências Jurídico-Económicas (Anexos 17 e 18).

4.9. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Auxiliar no Grupo de Jurídico-Económicas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.10. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Catedrático no Grupo de Jurídico-Económicas, o mesmo foi aprovado por maioria, com o voto contra do Professor Paulo de Sousa Mendes e a abstenção da Professora Maria José Rangel de Mesquita.

4.11. O Presidente do Conselho Científico informou que existem duas propostas de edital para Professores Catedrático (6 vagas) e Auxiliar (3 vagas) do Grupo de Ciências Jurídicas (Anexos 19 e 20), pedindo aos membros que podem ser opositores a esses concursos para sair.

4.12. O Presidente referiu ainda que, quanto ao júri de Catedráticos, foi necessário retirar o nome da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, em virtude de a Professora ter iniciado funções governamentais.

4.13. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Auxiliar no Grupo de Ciências Jurídicas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.14. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Catedrático no Grupo de Ciências Jurídicas, saiu o Professor José Luís Ramos (sendo que a Professora Ana Perestrelo de Oliveira já não se encontrava na sala), por poder ser opositor ao referido concurso, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com o voto contra dos Professores Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes (que remeteu para a sua declaração de voto anexa à reunião de fevereiro) e Nuno Pissarra (3 votos); a abstenção dos Professores Fernanda Palma, Maria José Rangel de Mesquita, Paula Vaz Freire, Renato Gonçalves, Carlos Lobo, Vitalino Canas e Ana Rita Gil (7 votos); e votos a favor do Presidente e dos Professores Fernando Araújo, Luís

✓
afelb



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Pereira Coutinho, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Isabel Graes, João Espírito Santo, Pedro Sánchez, Isabel Borges e Hugo Ramos Alves (10 votos).

A Professora Maria João Estorninho referiu que o número de vagas proposto pelo Grupo de Ciências Jurídicas para o concurso para Professor Catedrático é desproporcional relativamente aos outros grupos e nem existem internamente pessoas que possam concorrer.

4.15. Quanto ao Grupo de Histórico-Jurídicas, o Professor Jorge Silva Santos solicitou que, tendo sido aprovada, na reunião do Grupo tida no dia anterior, a ata relativa à reunião em que foi deliberada a proposta de abertura de concursos para Professores Associados e Auxiliares, ata que julga ter sido já enviada ao Presidente do Conselho Científico, se procedesse à votação da referida proposta de abertura de concurso para professor auxiliar. Recordou ter já sido votada e aprovada no Conselho a abertura de concurso para Professor Associado e informou que os respetivos editais serão apresentados oportunamente.

A Professora Sílvia Alves deu conhecimento das conclusões resultantes da última reunião do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, aludindo ainda, uma vez mais, ao teor do extrato de ata da reunião de Grupo antecedente, que oportunamente lera e, entretanto, fora transmitido ao Senhor Presidente. A Professora Sílvia Alves solicitou que o Professor Jorge Silva Santos esclarecesse o Conselho se estava a apresentar a proposta em seu próprio nome ou se se encontrava mandatado para o efeito.

O Professor Jorge Silva Santos respondeu que a apresentação da proposta decorria da aprovação da referida ata da reunião do Grupo e foi combinada com o Professor António Pedro Barbas Homem quando, como Presidente do Grupo e Secretário da reunião, assinaram a ata.

O Conselho Científico decidiu adiar para a próxima reunião o ponto relativo aos editais do Grupo de Histórico-Jurídicas, uma vez que faltam informações sobre este assunto e não foi distribuído o respetivo edital.

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

O Professor Fernando Araújo submeteu ao Conselho a proposta de Distribuição do Serviço Docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, contendo apenas as respetivas regências. (Anexo 21)

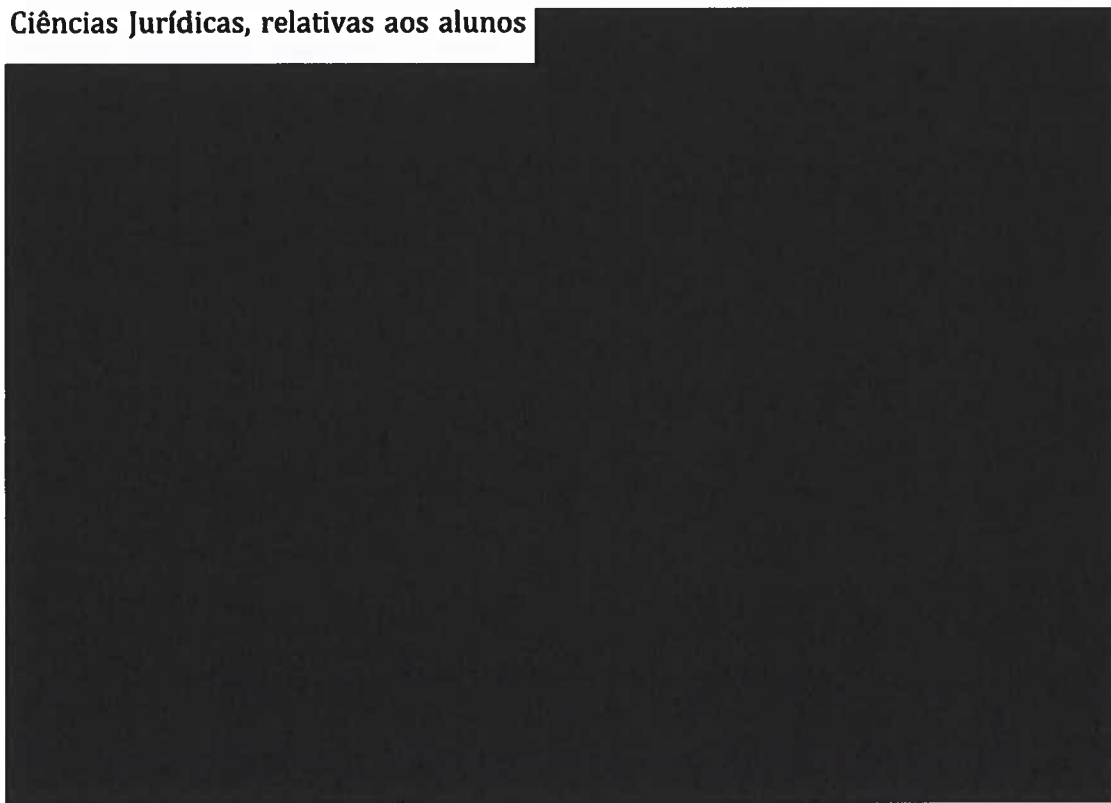
A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

6.1. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, especialidade em Teoria do Direito, do aluno [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 22).

6.2. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, especialidade em Direito da Empresa do Direito, do aluno [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 23).

6.3. Foi aprovado por maioria o mapa de propostas de júris de mestrado em Ciências Jurídicas, relativas aos alunos [REDACTED]



✓
C. R. Silva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



[redacted] (Anexo 24). A Professora Fernanda Palma absteve-se.

6.4. Foi aprovado o mapa de alteração de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na especialidade de Direito do Comércio Internacional, relativo ao aluno [redacted] (Anexo 25).

6.5. Foi aprovado o mapa de alteração de júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, na especialidade em Direito da Empresa, relativo à aluna Inês do

[REDACTED] (Anexo 26).

6.6. A Professora Fernanda Palma referiu a prática anterior em sede do Grupo de Ciências Jurídicas, no sentido de ser consultada acerca dos júris de Mestrado e de Doutoramento, por ser a Professora mais antiga da área de criminais, perguntando ao Presidente a razão de ter deixado de existir tal prática.

O Presidente registou a intervenção e o desagrado, invocando a preocupação com a flexibilização, permitindo a integração de Professores mais novos nos júris.

O Professor Paulo de Sousa Mendes informou que o Professor Teixeira de Sousa, anterior Presidente do Grupo de Ciências Jurídicas, era auxiliado pelo Professor José Alberto Vieira quanto ao Direito Privado, e nas Ciências Jurídico-Criminais era auxiliado pelos Professores Fernanda Palma e Paulo de Sousa Mendes. O Professor referiu que cabe ao Presidente de cada Grupo Científico delegar as competências, se assim o entender, manifestando o Professor a sua disponibilidade para apresentar as propostas de constituição dos júris. Mais referiu o Professor que é seu entendimento que as propostas dos diversos Grupos Científicos sejam encaminhadas à CEPG, com vista à verificação de eventuais desconformidades com o Regulamento.

A Professora Isabel Graes interveio, na qualidade de Presidente da CEPG, afirmando que em momento algum foi sua intenção desrespeitar a Professora Fernanda Palma, tendo solicitado aos colegas da CEPG que representam os vários Grupos Científicos para por sua vez solicitarem aos respetivos Grupos a elaboração da proposta de júris.

O Presidente afirmou que apresentou ao Grupo as propostas de júris de Doutoramento, tendo as mesmas sido aprovadas. O Presidente afirmou ainda que não delegou nenhuma competência quanto a essa tarefa.

Colocados à votação os mapas de júris de mestrado acima referidos, os mesmos foram aprovados por maioria, com a abstenção da Professora [REDACTED]

6
C. de Sousa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.7. A Professora Ana Rita Gil pediu a palavra para partilhar uma preocupação com a diminuição imensa de candidaturas para Mestrados e com a falta de qualidade dos candidatos, propondo que se inquiria os alunos do 4.º ano da Licenciatura sobre a sua pretensão ou não de frequentarem o Mestrado nesta Faculdade ou noutras e os respetivos motivos dessa pretensão. Por outro lado, considerou que seria importante repensar os nossos Mestrados por forma a poderem passar a ser mais atrativos.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que se trata de uma questão muito relevante e propôs o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Científico para discutir o assunto. O Professor referiu ainda que o Mestrado de Direito e Prática Jurídica é um caso de sucesso porque os tempos de conclusão são mais curtos, mas o Mestrado de Direito e Ciência Jurídica tem muito menos procura. O Professor sugeriu que fosse feita uma comparação com outros Mestrados, nomeadamente os que são lecionados em inglês, propondo o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Científico para discutir essa questão, com base em informações estatísticas fornecidas pelos serviços.

A Professora Fernanda Palma referiu que, no caso do Mestrado de Direito e Prática Jurídica, o sucesso não está confirmado pela qualidade dos candidatos, sendo que a massificação tem o seu preço, o qual é preocupante, atento o facto de ocupar em grande parte o tempo dos docentes da Faculdade provocando, consequentemente, um atraso nas respetivas carreiras e trabalho de investigação, não se refletindo no valor científico da produção.

A Professora Ana Rita Gil referiu que a preocupação reside no facto de a Faculdade estar a perder talento para as outras Faculdades, devendo refletir sobre a razão pela qual esse fenómeno está a acontecer.

A Professora Maria João Estorninho manifestou a sua concordância com a necessidade de refletir sobre este assunto. Ainda assim, a Professora recordou que também existem excelentes alunos nas várias áreas, a par de alunos mais fracos. A Professora defendeu que se trata de uma questão geracional, de gosto pela mudança, pelo que a Faculdade deverá refletir sobre a forma de captar o talento, nomeadamente através da língua inglesa, sugerindo repartir as vagas pelas

valências, para não abrir demasiadas vagas em cada Mestrado.

A Professora Isabel Vieira Borges associou-se a esta preocupação, referindo que, na área do Direito do Trabalho, a fuga é para outras Faculdades, por não existir uma especialização nesta área.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que se quisermos ter transformação radical dos mestrados eles terão de ser ministrados necessariamente em língua inglesa. Porém, o que às vezes ocorre nos Mestrados de outras Faculdades é que é *marketing*, e não a substância, que os promove e vende.

A Professora Isabel Borges sugeriu a ponderação da possibilidade de ser criada uma regência alternativa em inglês em todas as disciplinas, em todos os ciclos de estudos, com base em dados fornecidos por uma comissão específica para o efeito.

O Professor Paulo de Sousa Mendes lembrou que a CEPG tem competência própria para esse efeito.

O Presidente referiu que esses dados serão pedidos à CEPG para servirem de base a uma reunião posterior do Conselho Científico.

6.8. Relativamente ao Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (Anexo 27), o Professor Paulo de Sousa Mendes informou que, apesar de até à data, a respetiva Distribuição de Serviço Docente não ser contabilizada para efeitos da Distribuição do Serviço Docente geral, a mesma deverá passar a ser contabilizada, propondo que a leção de uma U.C. deste Mestrado corresponda à leção de 2 subturmas na Licenciatura ou 2 turmas no Mestrado em Direito e Prática Jurídica.

O Professor Carlos Lobo referiu que se trata de uma experiência bastante exigente, que exige uma grande carga horária nas 2 semanas de leção e uma grande preparação.

A Professora Isabel Vieira Borges referiu que, se até ao momento este assunto não tinha repercussão na Distribuição do Serviço Docente e, por isso, se tratava de uma zona cinzenta para efeitos nomeadamente de avaliação de desempenho e de concursos, a partir de agora a questão tem repercussões, pelo que as regras aprovadas neste Mestrado não podem violar as regras gerais da DSD nos Grupos,

5
C. F. G. J. S.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

bem como o próprio Regulamento da Faculdade. Desta forma, considerou que o assunto deve merecer uma análise mais cuidada e em detalhe, sugerindo o pedido de parecer à CEPG, considerando as competências delegadas deste Conselho nesta Comissão na coordenação do funcionamento dos ciclos de estudos de mestrado e de doutoramento ao abrigo do artigo 72.º, n.º 2, alínea a) do RMD.

A Professora Isabel Vieira Borges alertou, ainda, para a necessidade de cumprimento neste Mestrado das mesmas regras aplicáveis à Distribuição do Serviço Docente da Faculdade, nomeadamente, as relativas à antiguidade e à especialidade, e para a necessidade de respeito pelas regras de assiduidade e de controlo de assiduidade e de articulação de horários entre o serviço docente deste Mestrado e o serviço docente geral da Faculdade, sob o risco de discriminação positiva destes docentes e de a Faculdade atribuir aos docentes horários incompatíveis. Com efeito, como as aulas deste Mestrado são ministradas de forma intensiva durante toda a manhã durante duas semanas, durante estas duas semanas os docentes em causa não estarão disponíveis para dar aulas em outros ciclos de estudos, pelo que a Faculdade não pode aprovar horários de licenciatura no turno da manhã e atribuí-los a esses docentes quando tem conhecimento prévio estes não podem dar aulas ao mesmo tempo e à mesma hora em dois ciclos de estudos, daí resultando a duplicação ilícita de horas de serviço letivo.

O Presidente referiu que o pedido de parecer à CEPG podia ser uma solução, e consequentemente este ponto seria adiado.

O Professor Paulo de Sousa Mendes informou que o Mestrado em apreço é acreditado pela Agência A3ES e que tem um Regulamento autónomo, sendo a contagem das horas feita da mesma forma que no ISEG. O Professor adiantou que no seu caso particular nunca deixou de dar as aulas, porque as substitui quando existe coincidência de horário, sendo que o Mestrado se encontra a funcionar bastante bem e a CEPG sempre teve informação desde o início. O Professor referiu ainda que o trabalho é compensado, não em valores, mas em contagem para a carga horária.

O Professor João Espírito Santo referiu que a autonomia deste mestrado já é conhecida, mas as regências não obedecem aos critérios da restante Distribuição do Serviço Docente. Desta forma, tendo em conta tamanha autonomia, o Professor

Handwritten signature: Carlos Lobo

questionou a razão de ser da submissão ao Conselho Científico. O Professor adiantou que em caso algum votaria favoravelmente à contagem em dobro da carga horária respetiva.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que o adiamento deste ponto não seria coerente com a aprovação anterior deste curso por parte da Faculdade, bem como os acordos anteriores, ainda que tenha dúvidas quanto à dobragem das horas.

O Professor Carlos Lobo recordou que o curso em apreço surgiu em consequência da opção tomada de criar cursos e iniciativas conjuntas da FDUL com várias Faculdades e entidades. Nesse pressuposto, teve lugar um primeiro ano experimental, que correu bem e acabou por se repetir, pelo que deveria ser reconhecido o esforço.

O Presidente referiu que seria importante obter o parecer da CEPG, uma vez que o Despacho do Senhor Reitor da Universidade nos termos do qual foi criado este mestrado não prevê qualquer contabilização quanto às horas, pelo que será da responsabilidade do Conselho Científico.

A Professora Maria João Estorninho referiu que existe um docente do Grupo de Jurídico-Políticas a colaborar no curso de Mestrado em causa, não tendo tal situação causado quaisquer problemas até agora. Será, portanto, necessário que o serviço docente respetivo seja contabilizado como se fosse incluído na restante Distribuição do Serviço Docente. E haverá espaço para todos os docentes em cursos diferentes. Por outro lado, a Professora salientou que existe relutância em aceitar experiências novas, mas em simultâneo queremos refletir sobre as candidaturas aos Mestrados da nossa Faculdade.

A Professora Fernanda Palma informou que não pretende que o seu nome esteja incluído na bolsa do Mestrado. A Professora informou ainda que já geriu programas de Mestrado e de Doutoramento e sempre deu aulas sem que as mesmas fossem contabilizadas para efeitos da Distribuição do Serviço Docente. Todos os docentes já tiveram serviço extra, nomeadamente no âmbito dos Centros de Investigação, pelo que contabilização destas horas deve ser feita de forma normal. A Professora solicitou ainda informação acerca de quem constitui estes júris de Mestrado, se a respetiva composição é aprovada pelo Conselho Científico e se

B
C. Silva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

passam pela CEPG, à semelhança dos demais.

O Professor Jorge Silva Santos questionou se a matéria em causa seria efetivamente da competência do Conselho Científico, afirmando julgar tratar-se de uma competência do Diretor. Lamentou que o Mestrado tenha funcionado durante 2 anos sem que o serviço docente dos colegas tenha sido contabilizado. Defendeu que este serviço tem de ser contabilizado de acordo com os critérios gerais de cômputo da carga horária docente.

A Professora Isabel Borges referiu que a necessidade de regularização não implica a desvalorização do Mestrado, mas sim a assunção de que deve ser paritário relativamente à restante Distribuição do Serviço Docente. A Professora referiu que o seu nome não está incluído na bolsa de docentes desse Mestrado, não percebendo qual a razão e questionado a sua regularidade, e que não existe um controlo quanto a quem pertence ou não a esta bolsa. Além disso, reiterou: i) que, a partir do momento em que integra a Distribuição do Serviço Docente geral, o horário atribuído neste mestrado não pode ser incompatível com o restante horário, sob pena de provocar carga excessiva e duplicação ilícita de horas; ii) a impossibilidade de os docentes neste Mestrado, darem em simultâneo as aulas práticas da licenciatura no turno da manhã, sob o risco de duplicação ilícita de serviço docente; iii) e a impossibilidade de os mesmos recorrerem à sua substituição nesse Mestrado por colegas seus nos ciclos de estudos da Faculdade que não sejam docentes desse Mestrado.

Quanto à contabilização de cada hora do Mestrado, a Professora Isabel Vieira Borges referiu que o cálculo parte de pressupostos incorretos porque, o contrário do que consta da proposta: i) "a lecionação de uma unidade curricular semestral na Licenciatura ou no Mestrado em Direito e Prática Jurídica" não comporta cerca de 23 horas, mas sim 28 horas; ii) "um docente com duas subturmas na Licenciatura ou no Mestrado em Direito e Prática Jurídica", não leciona cerca de 46,66 horas de aulas práticas, mas sim 56 horas, o que diminui a invocada comparação com um docente no Mestrado em Direito e Gestão que leciona 40 horas de aulas. Neste sentido, a Professora sublinhou que a lecionação neste Mestrado durante 40 horas não pode corresponder, como pretendido na proposta, a 2 subturmas porque estas implicam



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Handwritten signature
Café

56 horas e não 40 horas de serviço docente, devendo ser a aplicação proporcional correcta a de, no máximo, 3 horas por semana (utilizando a fórmula usando para o restante serviço docente: $40h:14 \text{ semanas} = 2,86$ por semana), o que corresponde a 1,5 subturma e não a 2 subturmas.

E concluiu não existir equilíbrio de tempo de serviço docente, não estando fundamentada a consequente maior valorização do serviço docente prestado neste Mestrado, sublinhando que a majoração das aulas lecionadas em inglês não se encontra prevista no nosso Regulamento (artigo 72.º do ECD), porque a única majoração prevista de 0,05 é a das aulas noturnas (dadas a partir das 20h), sendo que estas regras implicam uma discriminação positiva da valorização e contabilização do serviço docente neste Mestrado em relação aos docentes que na faculdade já prestam serviço docente em inglês.

O Professor José Luís Ramos defendeu que devem ser distinguidos dois níveis de problemas. Não está em causa nem o acordo com outras Faculdades nem o que foi feito no passado. Está em causa a organização do curso quando esta implica a coordenação com a Faculdade.

O Professor referiu que já lecionou outros cursos no Brasil e em sede da Cooperação e essa contabilização nunca aconteceu. Este assunto tem alguma sensibilidade e por isso foi submetido ao Conselho Científico. Por essa razão, o Professor apoiou a opinião da necessidade do parecer da CEPG.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que o trabalho prestado no âmbito da Cooperação é remunerado, considerando que ou o trabalho é contabilizado para efeitos de carga horária ou é remunerado. O Professor acrescentou que, na Cooperação, existem imensas propostas de atividades que não estão a ser feitas porque não há fontes de financiamento para remunerar os docentes.

O Professor João Espírito Santo disse que o Conselho Científico aprovou o Mestrado em causa e, por isso, a questão em causa não consiste na aprovação ou não do mesmo. O Professor defendeu que a questão tem a ver com o facto de uma Distribuição do Serviço Docente não passar pelo Conselho Científico, tendo critérios pouco transparentes.

✓
Carla



A Professora Isabel Graes secundou os Professores Paulo de Sousa Mendes, Maria João Estorninho e Luís Pereira Coutinho, defendendo que não existe motivo para pedir parecer à CEPG.

A Professora Paula Vaz Freire informou que esteve envolvida no processo de concretização deste curso, o qual resultou de um esforço conjunto com o ISEG. Trata-se de um projeto inovador porque temos as duas Escolas, de Direito e de Economia, juntas num projeto. Por outro lado, a propósito da hipótese adiantada sobre a criação de um curso de Mestrado em Direito do Trabalho, a questão agora em causa seria a mesma, porque as horas teriam de ser equilibradas na Distribuição do Serviço Docente. É o 3.º ano em que este Mestrado está a funcionar com muita procura, tendo a respetiva Distribuição do Serviço Docente sido elaborada em função de especialidades, pedindo-se, por isso, o justo reconhecimento do trabalho realizado.

A Professora Ana Rita Gil defendeu que o facto de as aulas serem ministradas em inglês deve ser desvalorizada porque existem outros docentes que lecionam em inglês ao nível da Licenciatura.

Colocado à votação a Proposta de Cálculo de Horas do Mestrado em Direito e Gestão, votaram contra os Professores Fernanda Palma, João Espírito Santo, Isabel Borges e Jorge Silva Santos (4 votos); abstiveram-se os Professores José Luís Ramos e Hugo Ramos Alves (2 votos); e votaram a favor o Presidente e os Professores Fernando Araújo, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Fernando Loureiro Bastos, Carlos Lobo, Isabel Graes, Pedro Sánchez, Nuno Pissarra e Ana Rita Gil (15 votos)

A Proposta de Cálculo de Horas foi, assim, aprovada por maioria.

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

7.1. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de alteração da constituição de júri de Doutoramento (Anexo 28), referente ao aluno [REDACTED], substituindo a Professora [REDACTED] pelo Professor [REDACTED]

7.2. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de alteração da constituição de júri de Doutoramento (Anexo 29), referente à aluna [REDACTED] substituindo o Professor [REDACTED] pela Professora [REDACTED].

7.3. Foram aprovados, por unanimidade, o pedido de alteração da especialidade da tese de Doutoramento, de Direito Romano para Teoria do Direito, acompanhado do parecer da CEPG e o pedido de coorientação da tese de Doutoramento, na especialidade de Teoria do Direito, do aluno [REDACTED] (Anexos 30 e 31).

7.4. Foi aprovado por unanimidade o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum*, do aluno [REDACTED] acompanhando assim o parecer da CEPG. (Anexo 32).

7.5. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.^a fase do Doutoramento em Direito, com conclusão da parte escolar no ano letivo 2022/2023, relativa aos alunos [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] (Anexo 33).

7.6. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do Doutoramento em Direito do aluno [REDACTED] (Anexo 34).

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

Não houve nada a tratar sobre este ponto.

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos)

9.1. O Presidente propôs ao Conselho que fossem designados para a Comissão de Vigilância e Reforço de Exames os mesmos elementos que exercem funções na Comissão Científica para o Acesso à Faculdade dos Maiores de 23 Anos, ou seja,

Handwritten signature/initials



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

como Presidente a Professora [redacted], e Vogais os Professores [redacted]
[redacted] e [redacted].

Depois de colocada à votação, a lista dos nomes indicados foi aprovada por unanimidade.

9.2. No que concerne à Revista da Faculdade, na sequência de uma mensagem enviada pelo ex-Diretor da Revista, Professor Januário da Costa Gomes, o Professor Fernando Araújo agradeceu as palavras de apoio que lhe foram dirigidas pelos membros do Conselho, compreendendo a preocupação manifestada e a questão suscitada pelo Professor Januário da Costa Gomes.

10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho acerca das atividades de cooperação realizadas e as que estão programadas para breve, nos seguintes termos:

Quanto a Macau, no dia 27 de fevereiro teve lugar o seminário *Frontiers of Comparative Public Law Studies*, com as intervenções dos Professores Fernando Loureiro Bastos e Ana Rita Gil, com os temas, respetivamente, *Contemporary International Law of the Sea Issues* e *Judicial system of Portugal and the Ombudsman*.

No dia 28 de fevereiro, no âmbito do *Seminar on the 31st anniversary of the promulgation of the Macao Basic Law*, foram realizadas duas intervenções: do Professor Fernando Loureiro Bastos, *Macao and the Law of the Sea*; e da Professora Ana Rita Gil, *The judicial systems of Portugal and Macao: a comparative analysis*.

No próximo dia 26 de abril, o Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, como convidado especial, e o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica Professor Fernando Loureiro Bastos participarão no *The 3th Deans' Forum on Legal Education in China's Mainland, Hong-Kong and Macau*, a convite da Professora Fang Quan, Diretora da Faculdade de Direito da MUST – *Macau University of Science and Technology*

Igualmente no dia 26 de abril terá lugar a cerimónia de assinatura solene do *Memorandum of Understanding (MoU) between the Faculty of Law, Macau University*



of Science and Technology, representada pela sua Diretora, Professora Quan Fang, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, representada pelo seu Diretor, Professor Eduardo Vera-Cruz e o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Professor Fernando Loureiro Bastos.

Relativamente às atividades na Universidade de Paris I – Panthéon Sorbonne, no dia 19 de março teve lugar uma Conferência do Professor Fernando Loureiro Bastos sobre *The experience of collecting customary law in Guinea-Bissau and some conclusions about the results*, organizada pelo *Institut de recherche en droit international et européen Sorbonne (Séminaire de l'IREDIES n° 52 en partenariat avec l'ISJPS)*.

No dia 21 de março teve lugar uma aula de mestrado no *Master 2 Droits africains* ministrado pelo Professor Fernando Loureiro Bastos sobre *Une vue panoramique du droit constitutionnel des États africains Lusophones*.

11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Professor José Luís Ramos lembrou que a atual equipa do IDB iniciou as suas funções há menos de 2 meses, tendo tido um arranque difícil, embora o balanço seja bastante positivo.

O Professor informou que alguns constrangimentos antes referidos, como os concernentes ao secretariado, ao email institucional, à página do IDB em atividade, foram ultrapassados. que foi entregue ao Diretor o plano de atividades para 2024, o qual se encontra disponível na página do IDB.

Neste pressuposto, irão agendar, desde já algumas das atividades contantes desse plano, para a segunda quinzena de setembro e início de outubro. Também tenciona, muito em breve, apresentar um plano mais detalhado e mais ambicioso para o ano de 2025.

O Professor informou ainda que encerrou o Congresso de Direito Previdenciário, o qual se realizou na Faculdade, sob o patrocínio do IDT.

12. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

12.1. A pedido do Professor Vasco Pereira da Silva, a Professora Isabel Graes deu nota das seguintes informações:

Quanto ao Convénio de Elaboração de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional relativo a [REDACTED]: já tinha sido analisado numa reunião anterior, mas surgiu uma questão relacionada com a natureza da Instituição e de acordo com a informação enviada pelo Núcleo de Provas Académicas da Reitoria, pode ser celebrado um Convénio com o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, dado que é uma Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pela Ministério de Educação do Brasil (<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>) (Anexo 35).

Foram apresentadas propostas de temas e orientadores no âmbito do Mestrado em *European and Legal Practice*, relativas aos alunos [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] (Anexo 36).

As propostas foram aprovadas por unanimidade.

13. Outros Assuntos

13.1. O Presidente informou o Conselho Científico que iria ser submetida a proposta de júri das Provas de Agregação do Professor Luís Pereira Coutinho, apresentada pela Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Anexo 37). Por esse motivo, o Professor Luís Pereira Coutinho saiu da sala.

A proposta de júri foi aprovada por unanimidade.

O Presidente defendeu que, no futuro, deveria ser pensada a constituição de júris mais pequenos, por causa da dificuldade de conciliar agendas.

A Professora Maria João Estorninho concordou inteiramente.

O Professor Luís Pereira Coutinho regressou à sala.

13.2. O Presidente informou o Conselho Científico que foi recebido um requerimento do Professor [REDACTED], tendo o Conselho deliberado que, dado o teor do requerimento, o mesmo deveria ser remetido ao Diretor para os devidos efeitos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

14. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão às 19H21.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)